

Levantamento Topográfico e Planta de Implantação

Manual de Apresentação

A normalização dos elementos topográficos a entregar nos processos digitais é fundamental para a validação das peças desenhadas aquando da instrução dos processos. Na apresentação das seguintes orientações estará a assegurar a compatibilidade da realidade do terreno, com o levantamento topográfico, com a planta de implantação e com as demais peças desenhadas constantes do projeto de arquitetura ou outras operações urbanísticas, deste modo, garantindo uma rigorosa confrontação com os Instrumentos de Gestão Territorial e o posterior acompanhamento e fiscalização da implantação da edificação.

1. Na apresentação do levantamento topográfico (em formato digital DWF) e planta de implantação (em formato digital DWG) os elementos constantes nos mesmos deverão respeitar as seguintes orientações, aplicável aos diversos tipos e procedimentos de operações urbanísticas:

1.1 As peças desenhadas em formato DWG ou DXF, em planimetria e altimetria, deverão estar georreferenciadas no sistema cartográfico PT-TM06/ETRS89 - *European Terrestrial Reference System 1989*, onde seja possível de se identificar a(s) parcela(s) da(s) pretensão(ões) num *layer* autónomo. Todas as peças desenhadas deverão estar obrigatoriamente referenciadas planimétrica e altimetricamente ao sistema de referência oficial.

O desenho vetorial deverá ser estruturado, para que, as suas cores e níveis de informação permitam uma simples leitura e interpretação do desenho, onde deverá ser apresentado à escala 1:200 com a totalidade do prédio rústico e/ou urbano e à escala de 1:500 no caso de loteamentos. Apenas nos casos em que a área a levantar ultrapasse 1ha, poderão aceitar-se escalas inferiores, nomeadamente, 1:500 ou 1:1000.

Os "layers" ou níveis de desenho terão de ser designados com um nome alfanumérico que caracterize os elementos.

1.2 O levantamento topográfico deverá conter a indicação dos seguintes elementos:

- a) Definição dos arruamentos com arranques mínimos de 50 metros para cada um dos lados do terreno. Deve verificar-se a representação de vias, passeios, estacionamento, árvores, infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano;

- b) Representação das cotas altimétricas do terreno onde se implanta a construção e dos terrenos confinantes. Deve ser contemplada uma faixa envolvente ao perímetro correspondente ao limite da propriedade, para se aferir as diferenças de níveis entre os terrenos confinantes e a modelação proposta;
- c) Pontos cotados e curvas de nível 3D com equidistância máxima de 0,2 ou 0,5 metros;
- d) Os levantamentos topográficos deverão conter todos os elementos necessários a uma correta caracterização da topografia do terreno: identificação das espécies arbóreas e arbustivas existentes e a propor, através de sigla e nome científico correspondente, taludes, elementos rochosos, infraestruturas elétricas, gás, água e saneamento, telecomunicações, vias públicas, outras servidões e restrições tais como linhas de água e linhas de caminho de ferro, bem como todos os elementos construídos (incluindo muros, noras, tanques e eiras).

1.2.1 O presente catálogo de objetos para desenho topográfico e implantação é da autoria do Município de Olhão e está disponível para utilização livre, no âmbito da instrução de processos de urbanismo.

1.3 A planta de implantação deverá ser sobreposta ao levantamento topográfico, devidamente georreferenciada e conter *layers* independentes nas seguintes situações:

- polígono fechado com a delimitação do limite do terreno;
- polígonos fechados com a delimitação das áreas edificadas;
- polígonos fechados com a delimitação das áreas impermeabilizadas.

No caso de alterações topográficas ou da implantação das construções deverá também ser apresentada planta de implantação nas cores convencionais.